



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 16/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO POR PESSOA INTERESSADA

IMPUGNANTE – CAMILA PAULA BERGAMO, Advogada, interessada.

A impugnante Sra. **CAMILA PAULA BERGAMO, Advogada**, interessada, apresentou o **Recurso de Impugnação a itens do Edital** a esta autoridade administrativa, com pedido de alteração e/ou exclusão de exigências impostas ao certame.

O recurso apresentado é tempestivo e encontra-se respaldo no art. 164 da Lei 14.133/2021.

O recurso apresentado foi processado e encaminhado ao departamento jurídico para parecer.

O departamento jurídico lançou o **Parecer Jurídico n. 03/2024(Doc. Anexo)**, pelo recebimento do recurso e no mérito pelo não provimento.

DECIDO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Adoto como forma de decidir as razões e os fundamentos expostos no **Parecer Jurídico n. 03/2024(Doc. Anexo)**, e julgo improcedente a impugnação apresenta pela **Sra. CAMILA PAULA BERGAMO**, interessada.

Promova-se as intimações necessárias, dando ciência aos interessados desta decisão e o prosseguimento do certame em seus demais trâmites.

Publique-se registre-se.

Sagrada Família, aos 28 de fevereiro de 2024.

Eliane V. Ronsani
ELIANE VARGAS RONSANI

PREGOEIRA- Presidente da Comissão de Licitação

